



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**PROPG**

PRÓ-REITORIA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO

# *REGISTRO DE VÍNCULO EM ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO*



**GUIA DE PROCEDIMENTOS**

OUTUBRO/2021

# GUIA DE PROCEDIMENTOS

O presente documento tem por finalidade ser um pequeno guia de procedimento relativo a cadastro de vínculo de pós-doutorandos(as) na UFPE, para as coordenações e secretarias dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*. Assim, este guia busca sanar possíveis dúvidas, propiciando maior agilidade no andamento do referido processo.

## REGISTRO DE VÍNCULO EM ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

O estágio de pós-doutorado na UFPE consiste no desenvolvimento de atividades de pesquisa, sob supervisão de docente ou pesquisador(a) credenciado(a) em PPGs *stricto sensu*. O estágio pode ser realizado por profissionais com o título de doutor(a) e compreenderá o desenvolvimento de atividades em projeto de pesquisa em um dos PPGs da UFPE, em conformidade com a Resolução 26/2021 do CEPE, que regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco. O estágio também pode incluir, sob supervisão, atividades acadêmicas de ensino em cursos de graduação e/ou de pós-graduação, e em atividades de extensão.

O(A) pesquisador(a) que deseje realizar pós-doutorado na UFPE deve procurar o programa de pós-graduação *stricto sensu* para obter informações sobre os requisitos exigidos pelo PPG.

Caso o PPG aprove o vínculo de estágio do(a) pesquisador(a), de acordo com as normas vigentes do programa, e observada a Resolução 26/2021 do CEPE/UFPE, será necessário que o PPG formalize o vínculo do(a) pós-doutorando(a) junto à PROPG, por meio da abertura de processo no SIPAC.

### 1) Dados gerais para cadastrar o processo no SIPAC:

- a) **Origem do Processo:** Interno;
- b) **Tipo do Processo:** REGISTRO DE VINCULO EM ESTAGIO DE POS-DOCTORADO (PG STRICTO SENSU);
- c) **Classificação:** 024.33
- d) **Processo Eletrônico:** Sim;

e) **Assunto Detalhado:** Registro de vínculo de Estágio de Pós-doutorado - <nome do(a) pesquisador(a)> - <nome do PPG>;

f) **Natureza do Processo:** Ostensivo.

## 2) Documentação mínima necessária:

a) Ofício com a solicitação de registro, assinado pela coordenação ou vice-coordenação (**em formato PDF** ou **escrito no SIPAC**);

b) Ata, ou Trecho de Ata. do Colegiado lavrada pela secretaria do programa, contendo a aprovação da admissão do(a) pesquisador(a) (**em formato PDF**);

c) Formulário de Vínculo de Pós-doutorado, assinado pela coordenação ou vice-coordenação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/documentos>), seção “Mestrado e Doutorado” (**em formato OpenDocument**).

## 3) Dados da movimentação do processo:

a) **Destino:** Outra Unidade;

b) **Unidade Destino:** 11.17.32.

Destacamos, por fim, que a Seção de Acompanhamento e Avaliação de Cursos da PROPG, localizada na sala 344 (2º andar da reitoria) está sempre à disposição dos Programas de Pós-graduação da UFPE para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os procedimentos acima abordados.

### Nossos contatos:

◆ Telefone: 2126-7990

◆ Seção de Acompanhamento e Avaliação de Cursos: [avaliacaostricto.propg@ufpe.br](mailto:avaliacaostricto.propg@ufpe.br)

 [www.ufpe.br/propg](http://www.ufpe.br/propg)

 [facebook.com/PropgUfpe](https://www.facebook.com/PropgUfpe)

 [@PropgUfpe](https://twitter.com/PropgUfpe)

 [@PropgUfpe](https://www.instagram.com/PropgUfpe)